



**PROCESSO Nº 05/2019.**

**CONTRATO Nº 01/2018. Dispensa de Licitação Art. 24, II, da Lei 8.666/93.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA, com sede administrativa na Rua Profª. Carolina Froes, nº.351 - CEP:13940-000 - Bairro:Centro -Águas de Lindoia - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº47.014.980/0001-45, neste ato representada, por seu Presidente, Senhor **Eduardo Rezende Zucato**, portador da cédula de identidade RG nº.17.827.547SSP/SP e CPF/MF nº 149.914.928-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Gerente, Beatriz Campos Rocha, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 37.230.294-4 e CPF/MF n. 415.784.438-65, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 01/2018** gerado pelo **Processo nº 02/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica o presente contrato prorrogado por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o artigo 57, II, da Lei 8666/93 que trata de licitações e contratos, passando assim, como término deste instrumento a data de **30 de abril de 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato anteriormente pactuado.

Por estarem justos e contratados as partes assinam o presente TERMO ADITIVO impresso em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que produza os seus efeitos legais.

Águas de Lindóia, 26 de abril de 2019.

CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

CONTRATADA:

**GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP  
CONTRATADA**

Beatriz Campos Rocha  
RG nº. 37.230.294-4

GERENTE

**TESTEMUNHAS:**

Carlos Roberto Pereira – RG 8.544.785/SSP-SP.

Leandro de Freitas Mariano – RG 40.408.858-2